

Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

26971, sargento-ajudante CE António Inácio dos Santos Gamito.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 77572, sargento-chefe CE José Maria Marrafa Cruz.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77572, sargento-chefe CE José Maria Marrafa Cruz.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 27 121/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

111571, sargento-ajudante CE Octávio Amoedo Rodrigues.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 26971, sargento-chefe CE António Inácio dos Santos Gamito.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 26971, sargento-chefe CE António Inácio dos Santos Gamito.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 27 122/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

204876, primeiro-sargento C Albino Jorge da Silva.

Promovido a contar de 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro de 15873, sargento-ajudante SE Fernando Manuel Brito Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 249677, sargento-ajudante C Manuel António Farinha.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 2 de Novembro de 2005, publicado com o n.º 23 767/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 27 123/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9331504, primeiro-grumete E RC Carlos Alberto dos Santos Carrilho.

Promovido a contar de 6 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338504, segundo-marinheiro E RC Ana Celeste Porto Pinto, e à direita do 9322304, segundo-marinheiro E RC Hélder Manuel Garção Magalhães.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 27 124/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9330204, primeiro-grumete E RC Alexandre Armada da Fonseca.  
9331304, primeiro-grumete E RC João Alberto Garcia Reis.

Promovidos a contar de 6 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335604, segundo-marinheiro E RC Alcino Manuel Ribeiro Cabeleira, e à direita do 9319504, segundo-marinheiro E RC Inês Clemente Benito Tomé.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 27 125/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9332304, primeiro-grumete E RC Ludovico Godinho da Silva.

Promovido a contar de 6 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333604, segundo-marinheiro E RC Hugo Filipe Alferes Alves, e à direita do 9338504, segundo-marinheiro E RC Ana Celeste Porto Pinto.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 27 126/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de manobra, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

410983, segundo-sargento M Aníbal Luís Rodrigues Alves.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 421382, primeiro-sargento M Amorindo José Ludovino Milhano e à direita do 412481, primeiro-sargento M Luís Manuel dos Reis da Silva Galhofa.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 27 127/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado/construção civil do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os operários abaixo mencionados:

António Tavares Raposo, EPC.  
José Alves Pereira Pedro, RC 4.